



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de *Campus*

Resolução *ad referendum* CONCAMP nº 12 de 18 de abril de 2020.

O **Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão***, no uso de suas atribuições e, de acordo com o item XIV do Artigo nº 54 do Regimento Geral do IFRS, **RESOLVE:**

Art.1º- Homologar “***ad referendum***” o Resultado do Edital 014 de 02 de março de 2020 de acordo com o item 6.1 do edital, Escolha de Representantes dos Discentes do IFRS-*Campus Sertão* para o CONSUP.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor nesta data.

REPRESENTANTES DOS DISCENTES

TITULAR	SUPLENTE
Tayllana Schwanke Gonçalves	Luana Borges e Silva

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Odair José Spenthof

Presidente do Conselho de *Campus* do IFRS
Campus Sertão